



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 18 DE MAIO DE 1974

A T A Nº 1400/74

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES IVO RODRIGUES FLORISBAL ; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA ; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO, DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA ; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA ; ALDONEZ JESUS MOREIRA E ERALDO MACHADO.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEN DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 307, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ADOTA NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 4.473, LEI ESTADUAL.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 308, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 272, LEI MUNICIPAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 20 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEQUINTE ORDEM DO DIA;

PROJETO DE LEI Nº 307

PROJETO DE LEI Nº 308

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MAIO DE 1974


PRESIDENTE


SECRETÁRIO